



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

Lido em 23/09/2026

1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 082/2026

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

23 DE 09 DE 2026

PRESIDENTE

RONALDO FERNANDES, Vereador do Partido Democrático Trabalhista – PDT, com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, revestindo-se de suas atribuições regimentais, requer à Mesa Diretora que, consultado o Plenário, sob o pálio de normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, **INDICAR** ao Poder Executivo Municipal a realização de reforma e melhorias na quadra esportiva do Bairro Manoel Mattos (Novo Itambé), bem como o restabelecimento da energia elétrica e a disponibilização de funcionários para garantir o funcionamento, a conservação e a manutenção do espaço.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender a uma demanda da comunidade do Bairro Manoel Mattos, que necessita de um espaço esportivo adequado para a prática de atividades físicas, esportivas e de lazer.

A quadra esportiva exerce importante função social para a comunidade, especialmente para crianças, adolescentes e jovens, que encontram nesses espaços uma oportunidade de convivência, prática esportiva e ocupação saudável do tempo livre. Entretanto, para que cumpra plenamente essa finalidade, é fundamental que o equipamento esteja em boas condições de uso e conte com estrutura adequada para seu funcionamento.

Nesse sentido, faz-se necessária a realização de reforma na quadra, contemplando os reparos e melhorias que forem identificados como necessários, de modo a proporcionar mais segurança e melhores condições para a prática esportiva e o lazer da população.

Também é fundamental o restabelecimento da energia elétrica do espaço, condição indispensável para o funcionamento adequado da quadra e para possibilitar sua utilização com maior segurança, inclusive em atividades realizadas no período noturno.

Além disso, é necessário que o Município disponibilize funcionários responsáveis pela abertura, organização, limpeza, conservação e acompanhamento do espaço, garantindo que a quadra permaneça em condições adequadas de utilização pela comunidade.

Investir nos espaços públicos de esporte e lazer é também investir na qualidade de vida da população, na convivência comunitária e na promoção de atividades que contribuem para a saúde e o desenvolvimento de crianças e jovens.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

Diante do exposto, solicitamos ao Poder Executivo Municipal que adote as providências necessárias para a reforma da quadra esportiva do Bairro Manoel Mattos, o restabelecimento da energia elétrica e a disponibilização de funcionários para assegurar o funcionamento e a conservação do equipamento público.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 23 de setembro de 2026.

RONALDO FERNANDES
Vereador